



DECRETO N° 1.507/2018

DIVULGA O VALOR DA UNIDADE FISCAL
(UF) PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 69, VI e art. 119, I, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 95 da Lei Municipal nº 972, de 13 de janeiro de 1992, **DECRETA:**

Art. 1º - O Valor da Unidade Fiscal (UF) do Município de Santo Antônio do Amparo para o exercício de 2018 será de R\$20,00 (vinte reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 29 de agosto de 2018.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

